



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 100, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

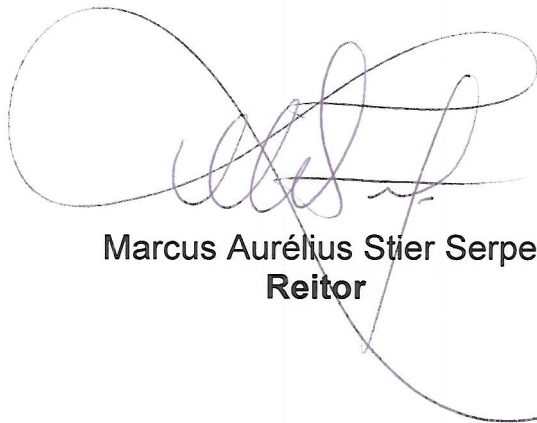
O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

Considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE

conceder, a partir de 27 de maio de 2010, retribuição por Titulação "MESTRADO", a **ROSIMALDO SONCELA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, lotado no *Campus Nova Andradina* deste IFMS.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor